



publicado nas páginas 6 e 7 do Diário Oficial nº 16.821, do dia 12 do mesmo mês e ano, somente na parte em que nomeou MARIZETE VELOSO CARAJÁ, CPF nº ***.815.321-**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da então Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apenas quanto ao nome, a fim de considerá-lo MARIZETE VELOSO CARAJÁ DA COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 405249

PORTARIA Nº 1.142, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005755,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto de 28 de agosto de 2023 (Protocolo nº 404182), publicado nas páginas 14 e 15 do Diário Oficial nº 24.112, do dia 29 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou LUIS GUSTAVO DE ARAÚJO FERREIRA, CPF nº ***.913.513-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Ginásios, Parques e Centros de Esporte e Lazer, DAL-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL, somente quanto ao número do CPF, que passa a ser considerado ***.913.531-**, mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 405262

PORTARIA Nº 1.145, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 28 da Lei nº 21.880, de 20 de abril de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300022044504,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno, a partir de 1º de setembro de 2023, dos servidores LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº ***.668.701-**, e MARITE BELLASALMA, CPF nº ***.334.881-**, à Secretaria de Estado da Administração, até então cedidos ao Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, atual Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 405263

PORTARIA Nº 1.146, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento

nos arts. 71, I, 72, I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037006078,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a cessão da servidora CAMILA SAMPAIO NUNES, CPF nº ***.680.661-**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente Adjunto II, código FC-02, no Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 405264

PORTARIA Nº 1.147, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, I, 72, I, e 73, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005810,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a cessão do servidor KARLOS MATIAS OLIVEIRA, CPF nº ***.951.421-**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para continuar exercendo a função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-05, na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Anápolis, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 405265

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 008/2023**

Processo nº: 202300013001431

Objeto: O objeto deste contrato é o fornecimento de 02 (duas) inscrições para servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil, no curso de pós-graduação em direito legislativo, o qual se inicia em 1º de setembro de 2023 com duração de 18 (dezoito) meses, de maneira remota, com horários flexíveis.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - IDP, inscrita no CNPJ sob nº 02.474.172/0001-22.



Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93)

Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12

Valor Total: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Data da Assinatura: 31/08/2023

Vigência: 18 (dezoito) meses, contados a partir do início efetivo do curso, não podendo ser prorrogado

Dotação Orçamentária: 2023.11.01.04.122.4200.4243.03, referente ao exercício de 2023, natureza de despesa 3.3.90.39.86, tendo o valor empenhado conforme Nota de Empenho nº 00077, de 29/08/2023.

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil

Contratada: Francisco Schertel Ferreira Mendes - Representante Legal

Protocolo 405245

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2023 - CASA CIVIL/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por Lei na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023** (51235412) na íntegra, com fundamento no **art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI**, ambos da Lei nº 8.666/93, visando à contratação da empresa **Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP, inscrita sob o CNPJ nº 02.474.172/0001-22**, para o fornecimento de 02 (duas) inscrições para servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil no "**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO LEGISLATIVO**", o qual se inicia em 1º de setembro de 2023, com duração de 18 (dezoito) meses, de maneira remota, com horários flexíveis, com intuito de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, no valor total de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**, diante do cumprimento dos requisitos legais previstos na legislação e conforme condições e documentos constantes do Processo SEI nº 202300013001431.

Informo que, apesar de o título deste documento fazer referência a "**Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 2/2023 - CASA CIVIL/GO**", trata-se da **RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**. Esclareço que a numeração presente no título deste documento é gerada automaticamente pelo sistema SEI, não sendo possível a sua edição.

De todo modo, não vislumbro haver prejuízo, nem tampouco ilegalidade em razão desta divergência material, prevalecendo, portanto, para fins de registro, aquela contida no corpo deste ato.

Jorge Luís Pinchemel
Secretário de Estado da Casa Civil

Protocolo 405247

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Portaria nº 281/2023 - SGG de 31 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo: 202318037000833.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Danielle Gomes de Oliveira**, CPF: ***.648.251-**, ocupante do cargo de Analista de Sistemas - SANEAGO/Superintendente de Prioridades Governamentais, para responder pela Subsecretaria de Governança desta pasta, no período de 02/10/2023 a 11/10/2023, durante as férias do titular,

Leonardo Lopes Saad, CPF: ***.082.856-**, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 405110

Portaria nº 282/2023 - SGG de 31 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo: 202318037004924.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Alex Felipe Rodrigues Lima**, CPF: ***.116.931-**, ocupante do cargo de Pesquisador em Estatística - IMB, para responder pela Diretoria-Executiva do Instituto Mauro Borges, desta pasta, no período de 11/09/2023 a 30/09/2023, durante as férias do titular, **Erik Alencar de Figueiredo**, CPF: ***.952.584-**, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 405111

Portaria nº 284/2023 - SGG de 31 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo: 202314304000206.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Fabrcício Nunes de Oliveira**, CPF: ***.997.771-** ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Contratação de Bens e Serviços de TIC desta pasta, no período de 04/10/2023 a 11/10/2023, durante as férias do titular **Fernando Nunes Rocha**, CPF: ***.627.591-**, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 405113